



EDITAL Nº 512/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 19 de Abril a 30 de Abril de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no 1º/2º/2ª/5º BBM – Urubici, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: 1º/2º/2ª/5º BBM – Urubici
- c) Período de inscrição: 19 de Abril a 30 de Abril de 2022.
- d) Período do treinamento: 10 de Maio a 15 de Maio de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	4
	2	Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

- a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 19 de Abril de 2022, a partir das 10h00 até 30 de Abril de 2022, às 10h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/uSML5vUz8eu44qQp9>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Urubici, no dia 30/04/2022, a partir das 15h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

- a) Direção:
 - 3º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antônio Godinho Nunes Filho - Comandante do 1º/2º/2ª/5º BBM – Urubici
- b) Coordenação:
 - 3º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antônio Godinho Nunes Filho - Comandante do 1º/2º/2ª/5º BBM – Urubici
- c) Secretário:
 - Sd BM Mtcl 692304-6 Lucas Marcos Lima

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 2 h/a, no período noturno, às terças e quintas feiras, e com a avaliação no sábado, com previsão de 4 horas aula.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.
- d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.
- b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.
- c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.
- e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.
- b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Urubici, no dia 05/05/2022, a partir das 10h00.

c) O treinamento transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 5221cmt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3233-8499 das 13h00min às 19h00min.

Florianópolis, 12 de Abril de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC